

**Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde, de acordo com a legislação
RDC ANVISA nº 306 (7/12/2004).**

Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os servidores no assunto de segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos.

Viabilizar a liberação do armazenamento externo de Resíduos Químicos e outra de Resíduos Biológicos.

Estudar a possibilidade de construir a edificação do armazenamento externo de resíduos do Grupo A, próximo ao do Grupo B.

TIPOS E QUANTIDADES DE RESÍDUOS GERADOS

Legenda:

A = Resíduos do grupo A (infectantes); Ex: gases, algodão, peças anatômicas, etc..

B = Resíduos do grupo B (químicos); Ex: produtos químicos em geral.

C = Rejeitos do grupo C (radioativos);

D = Resíduos do grupo D (comum); Ex: papel, plástico, etc.

E = Resíduos perfurocortantes; Ex: seringa, agulhas, bisturi, ampola, etc.

RE = Resíduos Recicláveis (papelão, vidro, metais, outros)

ES = Resíduos específicos (entulho, móveis, eletroeletrônicos, lâmpadas fluorescentes, etc.).

QUANTIDADE DE RESÍDUOS COLETADOS POR GRUPO DE RESÍDUOS

GRUPO	TOTAL DE RESÍDUOS (Kg/mês)
A	
B	
C	
D	
E	
RE	
ES	

SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

Essas ações devem ser realizadas no local de geração dos resíduos, de acordo com o grupo de resíduos como consta na Resolução RDC nº 306 de 07/12/2004.

SEGREGAÇÃO:

- Informar as formas de segregação que serão adotadas para cada grupo de resíduos gerados (A, B, C, D, E, incluindo recicláveis).
- Informar quais os EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva) a serem utilizados.
- Consiste na forma de separação dos resíduos de acordo com seu risco.

ACONDICIONAMENTO:

- Descrever os tipos de acondicionamento que serão adotados em função dos grupos de resíduos, suas quantidades diárias e mensais.
- Identificar a forma de acondicionamento que será adotada para a segregação proposta.
- Informar quais os EPI's e EPC's a serem utilizados.
- Descrever as formas de embalagens dos resíduos segregados.

IDENTIFICAÇÃO:

- Informar as cores e símbolos padronizados para cada tipo de resíduos.
- Descrever formas de reconhecimento, para identificar a separação dos resíduos.

COLETA E TRANSPORTE INTERNO

- Informar o método de coleta e transporte que será adotado.
- Descrever as formas de coleta em função dos grupos de resíduos, tipos de recipientes, carros de coleta, equipe, frequência e roteiros adotados.
- Informar se a coleta adotará o armazenamento temporário.
- Determinar a rotina e frequência de coleta para cada unidade ou setor do estabelecimento.
- Informar quais os EPI's e EPC's a serem utilizados.
- Quando necessário.
- Informar como serão os transportes internos de resíduos, se separadamente em carros ou recipientes coletores específicos a cada grupo de resíduos.
- Definir os tipos e quantidades de carros coletores que serão utilizados para o transporte de cada grupo de resíduos, capacidade dos carros, identificação, cores, etc.

ARMAZENAMENTO

ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

- O armazenamento temporário poderá ser dispensado nos casos em que a distância entre o ponto de geração e o armazenamento externo justifiquem.
- Caso seja adotado, identificar a localização, tipo de resíduos a serem armazenados, frequência de coleta.
- Informar os tipos e quantidades de coletores para a guarda temporária de resíduos e as sinalizações para identificação dessas áreas.
- Informar como serão higienizados esses espaços e frequência de limpeza.
- Guarda temporária dos recipientes, contendo os resíduos já acondicionados.

ARMAZENAMENTO EXTERNO

- Informar a quantidade de contêdores a ser utilizada para cada grupo de RSS, capacidade de cada um e disposição na área.
- Informar a rotina do armazenamento externo do estabelecimento de cada estabelecimento.
- Informar como são higienizados o abrigo, os contêdores e com que frequência.
- Informar os EPI's e EPC's a serem utilizados.

COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

Anexar os documentos comprobatórios (licenças, alvarás e outros) das empresas coletoras, dos transbordos, quando houver.

Obs. Entrar em contato com a empresa responsável pela coleta externa, tratamento e disposição final dos resíduos, para obter informações abaixo.